



LEI MUNICIPAL Nº 926 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Unifica a data base da revisão geral anual do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimento e Remuneração dos Servidores Públicos Cíveis da Prefeitura Municipal de Silvanópolis à data base dos agentes públicos do município de Silvanópolis.

A Câmara Municipal de Silvanópolis (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 12. (...)

§2º. A data base para revisão geral anual será sempre no primeiro dia do mês de janeiro de cada ano, vinculada esta, ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulada no período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de cada exercício, mediante a aprovação do Poder Legislativo.

Silvanópolis, MG, 28 de dezembro de 2018.

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal